

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 578/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA CAJUEIRO, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação é um serviço indispensável, já que proporciona boas condições para o tráfego de veículos e pedestres, e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto, faz-se necessária e urgente a realização da obra, uma vez que a rua em questão encontra-se em estado precário, que além de prejudicar o trânsito e aumentar consideravelmente o risco de acidentes, vem causando diversos transtornos aos moradores. Motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação, e pedimos ao Prefeito que envie esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de agosto de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador